



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Aquisição de distribuição de calcário**

1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, a cerca da aquisição feita pela municipalidade, através do processo licitatório 91/2014, de dois distribuidores de calcário, o qual segundo consta foi licitado e adjudicado em desacordo com o plano de trabalho do convênio nº 791488/2013.

Informa a Secretaria de Administração que efetuou a alteração do plano de trabalho junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, adequando o Plano de Trabalho ao objeto contratado.

Ainda através de consultada feita a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a mesma se pronunciou no sentido de que o objeto adquirido atende as finalidades a que se destina.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o fato de que o processo licitatório nº 091/2014 atendeu a todos os requisitos pertinentes ao caso, e as disposições da Lei 8666/93 e o fato de que houve a adequação do Plano de Trabalho ao objeto adquirido, estando desta forma de conformidade com os termos do convênio nº 791488/2013, a aquisição não encontra óbice na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para as providências pertinentes.

Ivaí, 10 de março de 2015.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO